



## FREGUESIA DE SANTA CLARA

### Aviso (extrato) n.º 16124/2023

*Sumário:* Consulta pública do projeto do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Santa Clara.

#### **Consulta Pública do Projeto do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Santa Clara**

Maria da Graça Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 18.º e pelo n.º 1, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), que se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Santa Clara, aprovado na reunião da Junta de Freguesia, de 2 de agosto de 2023.

Mais se torna público que o referido Projeto de Regulamento se encontra disponível para consulta, das 09h00 m às 12h45 m e das 14h00 m às 16h45 m, na sede da Junta de Freguesia (Largo do Ministro, 1, 1750-200 Lisboa), durante o horário normal de expediente, nos Edifícios sede das Juntas de Freguesia e no sítio da *internet* da Freguesia, em [www.jf-santaclara.pt](http://www.jf-santaclara.pt)

As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Junta de Freguesia, e remetidas por correio, entregues pessoalmente ou por correio eletrónico para o endereço [recrutamentos@jf-santaclara.pt](mailto:recrutamentos@jf-santaclara.pt).

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que mesma se reporta.

2 de agosto de 2023. — A Presidente, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

316734669